

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 877/2025
DE 28 DE AGOSTO DE 2025

*"Nomeia membros substitutos do Conselho
Municipal de Educação de Itabaianinha -
CMEI"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros titulares e suplentes substitutos do
Conselho Municipal de Educação de Itabaianinha - CMEI, como sendo:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULARES:

[...]

SUPLENTE:

[...]

2. Representantes do Magistério Público Municipal

TITULAR:

[...]

SUPLENTE:

[...]

3. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

TITULAR

[...]

SUPLENTE

[...]

4. Representantes dos Pedagogos das Escolas Públicas Municipais

TITULAR

[...]

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:

gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

SUPLENTE

- LUDIMILA BATISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: XXX.343.545-XX RG. 909.251-0 SSP/SE
End. Travessa Professor Antônio Ayres, nº 101 -
Itabaianinha/SE

5. Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

TITULAR

[...]

SUPLENTE

[...]

6. Representação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

TITULAR

[...]

SUPLENTE

[...]

7. Representação da Rede Particular de Ensino

TITULAR

[...]

SUPLENTE

[...]

8. Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR

[...]

SUPLENTE

[...]

9. Representação dos Servidores Responsáveis pela Escrituração Escolar

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

TITULAR

- FRANCINEIDE FREITAS SEVERO SANTOS
CPF. XXX.165.304-XX RG. 871.069 SSP/SE
End. Povoado Piripiri, nº30, zona rural, -
Itabaianinha/SE

SUPLENTE

[...]

10. Representação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

TITULAR

[...]

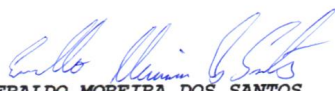
SUPLENTE

[...]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria Municipal nº 342 de 10 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>